



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao posto na resolução administrativa nº43/2017/TCM-PA, de 19 dezembro de 2017 vimos apresentar justificativa, para proceder com a Contratação de empresa para fornecimento de divisórias com instalações para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e outras unidades da Rede Municipal de ensino do Município de Mojuí dos Campos/PA, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente Leis Federais Nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

A prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, através de sua Secretária Elizangela Ferreira De Aguiar Bezerra vem informa que a Contratação de empresa para fornecimento de divisórias com instalações para a nova sede da Secretaria Municipal de Educação-SEMED e outras unidades da Rede Municipal de ensino do Município de Mojuí dos Campos/PA, faz-se necessário, levando-se em consideração que a secretaria está locando um novo imóvel para a sua instalação, todavia, este imóvel necessita de algumas adequações para melhorar e organizar a condição de funcionamento da SEMED, diante do exposto, a lei de licitação e contratos autoriza que seja feita a contratação em forma de pregão eletrônico para este efeito. Pois tal instalação é necessária para melhorar as condições de trabalho dando conforto aos funcionários, torna-se necessária a referida Instalação. Diante do exposto foi realizado levantamento “In Loco”, e constatado que tais serviços e de fundamental importância.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade de pregão eletrônico, ficando sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa através do setor de licitação e Contratos, a realização do certame.

Mojuí dos Campos/PA, 17 de março de 2022.

Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022